



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Luiz Alves, 02 setembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Luiz Alves-SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a sua atribuição de: formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes controlar as ações de atendimento (controle social), articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado, gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e deliberar sobre as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos do FIA.

CONSIDERANDO a sua atribuição de acompanhar, avaliar e propor programas para a rede de atendimento à criança e adolescente do município, de acordo com as diretrizes e prioridades da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, em consonância com o ECA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra de 3.000 (três mil) unidades de livros informativos sobre “Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Não guarde este segredo”, para realizar campanha de orientação e prevenção a crianças e adolescentes da rede Municipal e Estadual matriculadas do Pré ao 9º ano do ensino fundamental.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roseleti Martendal

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente